



**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2022 FCG – PARA SELEÇÃO DE
BANDAS/ARTISTAS LOCAIS - ROCK NA PRAÇA 2022
Período de inscrições: 04 de abril a 18 de maio 2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Fundação Cultural de Guabiruba e Secretaria de Turismo, Comércio e Desenvolvimento Econômico**, situada na Rua Brusque - 1000, Centro, Guabiruba, torna público que fará realizar a seleção na modalidade **CONCURSO**, com vistas à **SELEÇÃO PÚBLICA** de 07 (sete) artistas ou grupos/bandas musicais autorais e/ou covers, que se apresentarão no **ROCK NA PRAÇA 2022**, integrado na programação do evento “Celebra Guabiruba” no dia 11 de junho de 2022. Em conformidade com as condições e exigências neste **REGULAMENTO** e seus anexos e demais normas aplicáveis à espécie e por este instrumento convocatório, conforme as especificações constantes do presente documento,

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Concurso para seleção de grupos/bandas musicais autorais e covers, que se apresentarão no ROCK NA PRAÇA (2022) no dia 11 de junho de 2022.

1 – DO EVENTO

1.1 - O presente concurso, têm por objetivo selecionar 07 (sete) artistas ou grupos / bandas musicais autorais e covers, que se apresentarão no **ROCK NA PRAÇA 2022**, integrado na programação do evento “Celebra Guabiruba” no dia 11 de junho de 2022 com início às 13h00, na rua Theodoro Kormann, ao lado da Prefeitura de Guabiruba.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão concorrer à seleção, pessoa jurídica (banda ou artista independente) ou



física (integrante que a represente ou artista independente). Os componentes declarados na ficha de inscrição (Anexo 1) não poderão ser alterados ou inclusos após a seleção, sendo a inscrição sujeita a desclassificação em caso de descumprimento.

2.2 – Os inscritos deverão apresentar a formação que executará o show, mencionando nome e documento dos integrantes da formação (de conformidade com o Anexo 01).

2.3 - Poderão participar bandas do município de Guabiruba ou bandas cuja somatória dos músicos integrantes, totalize no mínimo um componente domiciliado no município de Guabiruba, por um período mínimo de dois anos. Nestes casos, são solicitados documentos que comprovem residência.

2.4 – São permitidas as inscrições de grupos/artistas dos municípios de Brusque e Botuverá. Em caso do não-preenchimento da grade de apresentações em conformidade com o item 2.3, a Comissão Julgadora (descrita no item 5) poderá optar pela seleção de candidatos com base neste quesito, desde que estejam adequados às demais normas deste regulamento (com exceção do item 2.3)

3 – DO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

3.1 – As apresentações dos selecionados serão remuneradas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por músico integrante inscrito e que comparecerá em palco no evento, sendo que estas apresentações serão abertas ao público em geral e acontecerão em um dia.

3.2 – O evento será realizado no dia 11 de junho 2022, na rua Theodoro Kormann, ao lado da Prefeitura de Guabiruba, integrando o evento “Celebra Guabiruba”, alusivo ao aniversário do município.

3.3 – As apresentações terão a duração de 40 (quarenta) minutos no total para cada grupo/artista, e a troca dos componentes deve ocorrer em no máximo 15 (quinze) minutos.

3.4 – Não serão tolerados atrasos, bem como ultrapassar o tempo das apresentações. Neste sentido teremos um responsável por assegurar o tempo limite e a troca segura das apresentações.

3.5 – Os artistas ou grupos selecionados dentre os inscritos se apresentarão em sequência definida por sorteio realizado pelos jurados ao final da seleção.



4 – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição é realizada em modalidade online, sendo a documentação e anexos entregues através do e-mail cultura@guabiruba.sc.gov.br entre o período de 04 de abril e 18 de maio. A documentação bem como os anexos estão listadas o item 4.2 deste texto.

4.2 - Os candidatos deverão enviar em um único e-mail para a Fundação Cultural de Guabiruba com o assunto “INSCRIÇÃO ROCK NA PRAÇA”, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1) totalmente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, pelo produtor do artista/banda/grupo, pelo artista ou pelos integrantes do grupo;
- b) Cópia de RG, CPF ou CNPJ do responsável pelo grupo selecionado;
- c) Certidões negativas de débitos:

Pessoa física: Municipal, Estadual e Federal;

Pessoa Jurídica: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista;

- d) O *rider* e mapa de palco;
- e) Clipagem e material de divulgação (fotos, *releases*, vídeos, redes sociais, etc);

4.5 – Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção dos inscritos será feita por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) integrantes, sendo:

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo de Guabiruba;
- 01 (um) representante da Orquestra Municipal de Guabiruba.

5.2 – No processo de seleção, a Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

5.2.1 – Qualidade artística e técnica nas músicas apresentadas;

5.2.2 – Qualidade artística dentro de sua proposta estilística;

5.2.3 – Produção de conteúdo artístico/musical (áudio ou vídeo) inédito nos últimos 2 anos (álbum, EP, single), ou repertório autoral inédito no Rock na Praça.



Parágrafo primeiro: a Comissão de Seleção deverá garantir a diversidade da programação, buscando eleger representantes de vários gêneros do segmento Rock e movimentos musicais. Também buscará o equilíbrio entre artistas emergentes e artistas já revelados para o público.

Parágrafo segundo: a atuação dos membros da Comissão Julgadora não acarretará qualquer ônus para a Fundação Cultural de Guabiruba, Secretaria de Turismo ou Orquestra Municipal de Guabiruba. Fica proibida a participação de pessoas do júri e ou pessoas diretamente ligadas a estes na composição das Bandas.

6 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 – A lista dos artistas ou grupos selecionados será anunciada e publicada nas redes Sociais da Fundação Cultural de Guabiruba e site oficial da Prefeitura de Guabiruba até o dia 25 de maio 2022;

6.2 – Inscritos poderão interpor recurso até o dia 28/05/2022 através do e-mail cultura@guabiruba.sc.gov.br;

6.3 – O resultado final será publicado no site da Fundação Cultural de Guabiruba e imprensa oficial do município no dia 30/05/2022.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Após a divulgação do resultado da seleção, os selecionados deverão encaminhar para a Fundação Cultural, no prazo de dois dias corridos, virtualmente, os documentos necessários à contratação. A relação destes documentos poderá ser obtida no setor administrativo da Fundação Cultural após a publicação do resultado.

7.2 – Após a seleção dos artistas ou grupos, não poderá haver modificação da empresa/entidade/ banda proponente conforme item 2.1.

7.3 – A não apresentação da documentação exigida pela Fundação Cultural de Guabiruba dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do pagamento da premiação.

8 – DA PREMIAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1 – Os artistas ou grupos musicais selecionados a partir deste edital, para a realização de apresentação no Rock na Praça, receberão a quantia de R\$ 200,00 por músico



integrante inscrito, referente à premiação pela participação (em conformidade com o item 3.1)

8.1.1 – O pagamento aos selecionados está sujeito os descontos previstos na legislação tributária em vigor.

8.1.2 – A quantia referida no item 8.1 será paga em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal do proponente, empresa ou pessoa física representante dos artistas ou grupos, a ser emitida após o recebimento de Ordem de Compra emitida pelos organizadores e realização da apresentação contratada.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Rock na Praça (2022) é uma ação da Prefeitura Municipal de Guabiruba por meio da Fundação Cultural de Guabiruba e Secretaria de Turismo, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

9.2 – A Prefeitura e a Fundação Cultural de Guabiruba poderão utilizar fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e áudio dos artistas e grupos musicais selecionados para acervo e divulgação institucional do evento. Tais materiais também poderão ser incluídos em catálogos e demais produtos resultantes do projeto. Os músicos e grupos musicais selecionados permitirão, ainda, que os shows sejam fotografados e ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pelas instituições descritas neste item e veiculados em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

9.3 – A inscrição na seleção do Rock na Praça (2022) expressa à aceitação, de forma irrestrita, às regras do presente objeto.

Guabiruba, 04 de abril de 2022.

Jenifer Schlindwein
Superintendente
Fundação Cultural de Guabiruba

Andrei C. Müller
Secretário
Secretaria de Turismo, Comércio e
Desenvolvimento Econômico



ANEXO 1
ROCK NA PRAÇA 2022 - Ficha de Inscrição

DADOS DO PROPONENTE		
Nome artístico:		
Responsável:		
Razão Social:		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física: Nome: N° PIS/PASEP: CPF: RG:		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica: Razão Social: CNPJ:
INFORMAÇÕES DE CONTATO		
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
CURRÍCULO		
Gênero:	<input type="checkbox"/> Autoral; <input type="checkbox"/> Cover; <input type="checkbox"/> Autoral e Cover.	
Portfólio (link):	YouTube (link):	
Redes Sociais (link):	Outros links:	
Histórico (conte-nos um pouco sobre sua trajetória artística):		
Setlist da apresentação:		
1.		
2.		
3.		
...		
NOME COMPLETO DO MÚSICO INTEGRANTE	DOCUMENTO	INSTRUMENTO/NAIPE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		



8.		
9.		
10.		
Observações: (1) Certidões negativas de débito, cópia de documentos, <i>rider</i> e mapa de palco deverão estar anexos no e-mail. (2) Técnicos de som e iluminação já estarão provisionados junto da estrutura de palco, a cargo dos organizadores do evento. (3) Instrumentos e equipamentos individuais de amplificação (exceto microfones) estão a cargo do grupo/artista.		

[] Eu, como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pela apresentação solo/grupo e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Guabiruba, 04 de abril de 2022.

Assinatura do proponente